PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1034/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 28.495.207,59 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026
ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 1034/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.181.0131.6380	339039	170402	2.203.547,93	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6098	335085	170402	437.671,87	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6187	339033	170402	1.258.542,40	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0147.6419	339039	170402	648.858,99	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0147.6419	339039	170500	368.714,64	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.453.0011.6600	339039	170402	4.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4191	339039	170402	8.767.557,35	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	170402	9.710.962,41	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.812.0137.6387	335085	170402	1.099.352,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0147.5237	339039	170500	-	368.714,64
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				170402	-	28.126.492,95
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**28.495.207,59**	**28.495.207,59**

NOTA:
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.705.00 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 1035/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 30.846.015,28 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quinze reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026
ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 1035/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.482.0140.6368	339048	170402	2.440.200,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.6380	339039	170402	1.900.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.6375	332043	157300	2.000.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.5784	339039	157300	414.374,40	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043	157300	2.506.409,16	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6187	339033	170402	620.390,20	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6187	339033	170402	413.509,16	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6187	339039	170402	1.363.117,14	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0011.5238	339039	170402	410.522,72	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.6387	339039	170402	5.766.844,35	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0132.3010	339039	170402	2.315.459,41	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0147.5237	339039	170402	730.001,56	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0147.6419	339039	170402	1.526.113,30	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339039	170402	999.117,26	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E	15.452.0010.6386	339039	170402	725.425,28	-

	INFRAESTRUTURA – SEMOBI					
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0011.6385	339039	170402	1.559.936,25	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0145.6272	339039	170402	1.814.260,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.452.0010.4009	339039	289950	359.251,79	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.452.0010.6371	339039	170402	2.977.188,07	-
77.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.122.0145.6251	339036	170400	3.895,23	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.541.0147.5234	339033	170402	-	620.390,20
77.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.573.0134.4187	339039	170400	-	3.895,23
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				157300	-	4.920.783,56
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				170402	-	24.941.694,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO				289950	-	359.251,79
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**30.846.015,28**	**30.846.015,28**

NOTA:
FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 1036/2026
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 26.770.163,56 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026
ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 1036/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.128.0145.6098	339039	170400	7.500,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6094	339039	170400	15.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	155099	2.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.128.0145.6098	339093	155099	1.708,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6280	339033	150000	840.071,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4191	319034	250014	211.016,34	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	319034	250014	2.640.084,51	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6150	339039	263500	773.566,62	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	319034	250014	3.705.530,91	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	274950	175.650,30	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6369	319034	250014	183.285,30	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.126.0145.6376	339040	189999	147.344,42	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.301.0133.6151	449052	189999	204.860,00	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.302.0133.4955	319011	189950	2.407.302,09	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.302.0133.6154	449052	189999	54.392,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6067	339039	170400	165.740,59	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6067	339039	170402	2.198.759,41	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0011.6384	449051	170402	130.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4955	319096	250014	84.411,41	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.6251	339047	289950	199.500,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0010.6389	449051	170402	300.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0010.6389	449051	270500	200.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.271.0900.4195	319013	250014	200.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3009	449051	270500	500.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	170400	966.994,70	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270500	1.293.298,18	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.4015	449051	275100	2.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	270500	150.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.6403	449051	170402	670.515,70	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.6403	449051	270400	2.778.616,40	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.6403	449051	270402	500.000,00	-
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4955	319011	250014	3.063.015,39	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6094	339033	170400	-	15.000,00
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA, CUBANGO E CARAMUJO	04.368.0135.6377	339039	170402	-	427.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.126.0136.6394	339040	170402	-	110.000,00

41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.242.0136.6390	449051	170402	-	25.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4187	339039	170400	-	165.740,59
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4187	339039	170402	-	396.759,41
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.5210	339039	170402	-	10.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339039	170402	-	469.000,00
43.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMBOINHAS, PIRATININGA E ITAIPU	04.392.0136.4187	339039	170402	-	265.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4191	339039	170402	-	670.515,70
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0131.5241	449051	270400	-	1.000.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.4009	449051	270400	-	1.249.132,10
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	170402	-	300.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	-	529.484,30
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270402	-	500.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270500	-	1.703.951,40
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6411	449051	170400	-	966.994,70
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270500	-	439.346,78
59.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE JURUJUBA	04.122.0145.6272	449051	170402	-	496.000,00
77.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.573.0134.4187	339039	170400	-	7.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				150000	-	840.071,29
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				155099	-	3.708,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				170402	-	130.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				189950	-	2.407.302,09
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				189999	-	406.596,42
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250014	-	10.087.343,86
SUPERÁVIT FINANCEIRO				263500	-	773.566,62
SUPERÁVIT FINANCEIRO				274950	-	175.650,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO				275100	-	2.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				289950	-	199.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**26.770.163,56**	**26.770.163,56**

NOTA:
FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.550.99 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.899.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.705.00 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.751.00 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Portarias

Port. nº 1570/2026 - Exonerar, a pedido, a contar de 31/08/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **WILLIAM DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 1247.092-0, do cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, Nível PA-2, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico NIT 050135/001236/2026.

Port. nº 1571/2026 - Nomeia **DIEGO REGUFE PETRONE**, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Sapê em vaga decorrente da exoneração de Andreza Christina da Fonseca Wermelinger.

Port. nº 1572/2026 - Exonera, a pedido, a contar de 16/11/2026, F**ERNANDA KELLY DE OLIVEIRA HERCULANO**, do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1573/2026 - Exonera, a contar de 16/11/2026, **FERNANDA PESSANHA SALIM**, do cargo de Assessor CC-3, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1574/2026 - Nomeia **FERNANDA PESSANHA SALIM**, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Fernanda Kelly de Oliveira Herculano.

Port. nº 1575/2026 - Nomeia **VICTOR MENDONÇA BEVILAQUA**, para exercer o cargo de Assessor CC-3, da Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Fernanda Pessanha Salim.

Port. nº 1576/2026 - Exonera, a pedido, a contar de 14/11/2026, **LAURO JAIME MARTINS E SILVA FILHO**, do cargo de Assessor B, CC-2, da Diretoria de Apoio e Logística, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1577/2026 - Nomeia **GUTEMBERG PRADO RODRIGUES JUNIOR**, para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Diretoria de Apoio e Logística, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Lauro Jaime Martins e Silva Filho.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC/COJUVE nº 15/2026
O **COORDENADOR DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2026, referente à contratação de serviços comuns de locação de estrutura para eventos, firmado com a GESTEIRA SERVICOS E PRODUCOES LTDA, para a realização do evento "Fala Juventude", no mês de novembro de 2026, objeto do Processo Administrativo NIT-050136/000373/2026:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO
Gestora da Contratação	**Rehael Natal da Silva Pinto**	**1248.023-0**	Assessora CC-3 – SEXEC

Fiscal Técnico	**Thabata Ribeiro Coelho**	**1248.086-0**	Assessor CC-2 – SEXEC
Fiscal Administrativa	**Tarcísio de Souza Xavier**	**1248457-0**	Assessora CC-3 – SEXEC

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação desempenhar as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução do contrato, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução do contrato sob o ponto de vista técnico, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 4º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução do contrato sob o ponto de vista administrativo, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas nos artigos 20 e 22 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização do Contrato deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo NIT-050136/000373/2026, Eu, JOÃO PEDRO BOECHAT, Coordenador da Juventude, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica GESTEIRA SERVICOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.224.748/0001-60, visando a prestação de serviços comuns de locação de estrutura para eventos, para a realização do evento "Fala Juventude", no mês de novembro de 2026, em 4 (quatro) dias distintos e em diferentes locais no município de Niterói, no Valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 03/2026; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e a a pessoa jurídica GESTEIRA SERVICOS E PRODUCOES LTDA; OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de estrutura para eventos, visando a realização do evento "Fala Juventude", no mês de novembro de 2026, em 4 (quatro) dias distintos e em diferentes locais no município de Niterói; FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; PRAZO: 03 (três) meses; VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
VERBA: Programa de Trabalho: 1001.04.573.0134; Natureza da despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 2839/2026; Processo Administrativo: NIT-050136/000373/2026; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária
EXTRATO Nº 86/2026-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 28/2026 ao Contrato nº 01/2026. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, representada neste ato por **MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO**. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Contrato nº 01/2026 para aquisição e instalação de arquivos deslizantes para estruturação e modernização do Arquivo Geral para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, o que equivale a 20,92459% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025, com critério de julgamento pelo menor preço por grupo único. **VALOR**: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 2.024.956,20 (dois milhões vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), totalizando o Contrato o valor de R$ 11.702.351,80 (onze milhões setecentos e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 002845, datada de 10/11/2026. **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 13 de fevereiro de 2023 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900150825/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2026
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/2026**, referente ao processo nº 9900038590/2026, que visa a contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação, em caráter de exclusividade, de serviços bancários destinados à centralização, ao processamento e à efetivação dos pagamentos de salários, vencimentos, proventos, aposentadorias, pensões e demais remunerações devidas aos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói, bem como à execução, sem caráter de exclusividade, dos pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços e demais credores da Administração Municipal, com preferência para a instituição contratada quando assim determinado pela Administração Municipal, mediante contrapartida financeira a ser paga ao Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, adjudicando a prestação de serviço ao **ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04,** para o único item com o percentual de 0,10% (zero vírgula dez por cento), perfazendo o valor final da contrapartida financeira de R$ 58.639.659,29 (cinquenta e oito milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos),

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Atos do Secretário

Portaria nº 087/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 2.228/2005, RESOLVE: DESIGNAR, no período de 14/11/2026 a 23/11/2025, o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula 1.244.856-0, para cuidar das atividades administrativas do Conselho de Contribuintes do Município em substituição à servidora NILCEIA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 1.226.514-8, durante suas férias.

ATOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do não conhecimento da impugnação interposta,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18**.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/001895/2020	269086-2	NEUSA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	012***.***/38

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento da impugnação e dar-lhe provimento,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18**.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900024734/2026	52158-3	REGINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PORTO	767***.***/91

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **da improcedência da impugnação,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18**.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900009513/2026	27142-1	NEILA BAPTISTA	089***.***/46

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do não conhecimento da impugnação,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18**.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900021433/2026	096420-5	PAULO CESAR MARCOLINI MACHADO	837***.***/34

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do não**

conhecimento do pedido de revisão do valor venal, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18**.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900013819/2026	171839-4	JOSÉ PAULO ALVES DE ARAÚJO	284***.***/15

ATOS DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cobrança Administrativa, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **das alterações realizadas,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18**.**

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900080473/2026	87856-3	LABIBI SARKIS	612***.***/72

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 12498, lavrada no processo administrativo nº NIT-050107/005086/2026, referente à empresa ASTRUM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 45.044.107/0001-70 e inscrição municipal nº 3048552, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data desta publicação, o contribuinte dispõe do prazo de 7 (sete) dias para atender à Intimação.

Processo nº NIT-050107/003628/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa FBC - Fundação Brasileira de Contabilidade, inscrita no CNPJ 02.428.413/0001-05, no valor total de R$700,00 (setecentos reais), para a inscrição de dois servidores da Secretaria Municipal de Fazenda na XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria Niterói de Bicicleta

PORTARIA SEMOBI Nº 073/2026- O COORDENADOR DO NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 14.133/2021 e pelo Decreto n° 14.730/2023 e suas alterações,
RESOLVE:
Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de empresa Especializada para Elaboração de projeto básico de Infraestrutura Cicloviária para a Praia das Flechas. Processo n° NIT-050121/002868/2026.

Nome	Função	Matrícula
Vanessa Gomes de Carvalho	Gestor	1245.892-0
Maria Clara Ferreira Gatti	Gestor Substituto	1249.097-0
Juliana Nascimento Martins Carvalhal	Planejamento	1245.661-0
Beatriz de Souza Ferreira	Planejamento	1248.309-0
João Pedro Gomes Boechat de Oliveira	Fiscal	1244.820-0
Juliana Nascimento Martins Carvalhal	Fiscal Substituto	1245.661-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n° 14.730/2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA – 272/2026
CONB/SEMOBI nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de infraestrutura cicloviária na Praia das Flechas, com valor estimado de R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme Termo de Referência disponível no link https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/ .
Poderão os interessados apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre as 9h do dia 16 de novembro de 2026 e as 9h do dia 19 de novembro de 2026, visando à seleção da proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico adm.niteroidebicicleta@gmail.com, até a data e o horário limites acima estabelecidos.

SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS DE NITERÓI – SUTEN

PORTARIA SUTEN Nº 007/2026- Convoca os credenciados que atuam nas Praias Oceânicas de Niterói para reunião ordinária.
O **SUPERINTENDENTE DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS DE NITERÓI – SUTEN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de convocar os credenciados que atuam nas Praias Oceânicas de Niterói para reunião ordinária,
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam convocados os credenciados que atuam nas Praias Oceânicas de Niterói relacionados no Anexo I desta Portaria para comparecer à reunião ordinária indicada no artigo seguinte.
Art. 2º- A reunião será realizada no dia **13 de novembro de 2026, às 10 horas**, no Auditório do Prédio Administrativo do Caminho Niemeyer, localizado na Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n, Centro, Niterói/RJ.
Art. 3º- O não comparecimento poderá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive eventual impedimento de atuação, após análise de eventual justificativa e observados os procedimentos aplicáveis, o contraditório e a ampla defesa, não se tratando de consequência automática.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I — RELAÇÃO DE CREDENCIADOS CONVOCADOS

ORDEM	NOME	CREDENCIAL	CPF	PRAIA
1	AFRÂNIO JUNIOR FERREIRA BRITO	11	***.003.557-**	ITACOATIARA
2	ALESSANDRA PEREIRA GREGÓRIO DE MORAES	59	***.986.137-**	ITACOATIARA
3	BRUNA KARINY OLIVEIRA DA SILVA	65	***.036.747-**	ITACOATIARA
4	CARLA ALINE DE SOUZA	121	***.234.307-**	ITACOATIARA
5	EDSON MUSTRANGE NUNES DE MOURA	91	***.348.587-**	ITACOATIARA
6	FELIX LUIZ FUZA FILHO	133	***.349.097-**	ITACOATIARA
7	GESSICA DA SILVA PEREIRA DIAS	78	***.107.517-**	ITACOATIARA
8	GISELLE BASTOS OVIDIO	37	***.705.377-**	ITACOATIARA
9	IRENE FERREIRA DE JESUS	27	***.685.207-**	ITACOATIARA
10	JACY DA SILVA CHAVES	19	***.338.157-**	ITACOATIARA
11	JULIO CESAR GOULART DE MORAIS	141	***.582.987-**	ITACOATIARA
12	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA GOUVÊA	12	***.530.037-**	ITACOATIARA
13	LUCILENE ALEIXO SOUSA	75	***.348.133-**	ITACOATIARA
14	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	44	***.110.947-**	ITACOATIARA
15	MARCIO ANDRÉ SOUZA SILVA	51	***.127.497-**	ITACOATIARA
16	MARCOS ANDRÉ DA COSTA SILVA	62	***.013.037-**	ITACOATIARA
17	NATANI FERREIRA DA SILVEIRA	81	***.113.137-**	ITACOATIARA
18	PATRÍCIA SIMAS DE MAGALHÃES	60	***.019.337-**	ITACOATIARA
19	ROSEMERE MARTINS DE OLIVEIRA FARIÑA	58	***.168.377-**	ITACOATIARA
20	SHEILA FAENÇA BRITO	24	***.046.897-**	ITACOATIARA
21	ALCEBÍADES DA SILVEIRA PINTO JÚNIOR	135	***.890.837-**	PIRATININGA
22	ANA PAULA DE ASSIS MOURA	38	***.951.767-**	PIRATININGA
23	CARLOS ALEXANDRE DA ROSA CARVALHO	129	***.083.647-**	PIRATININGA
24	CARLOS AUGUSTO ALEGRE DE ASSIS	73	***.509.907-**	PIRATININGA
25	CHRISTIAN ALVES SOARES	113	***.153.937-**	PIRATININGA
26	CRISTIANO DA SILVA SOARES	114	***.036.747-**	PIRATININGA
27	DARLAN DE PAULA ALVES RIBEIRO	10	***.591.047-**	PIRATININGA
28	ELTON RODRIGUES DA SILVA	34	***.070.617-**	PIRATININGA
29	FELIPE DA SILVA SERPA	39	***.933.897-**	PIRATININGA
30	HUMBERTO ANUNCIAÇÃO MENDONÇA	110	***.469.047-**	PIRATININGA
31	IZAILTON DA FONSECA PAIVA	151	***.378.727-**	PIRATININGA
32	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO REGIS DA SILVA	61	***.616.677-**	PIRATININGA

33	LUIZ CARLOS DA SILVA	119	***.462.007-**	PIRATININGA
34	LUIZA MARIA DOS SANTOS MATHIAS	143	***.690.457-**	PIRATININGA
35	NOBEL MATHIAS DA PENHA	142	***.538.267-**	PIRATININGA
36	VALDECIR TORRES	154	***.533.377-**	PIRATININGA
37	ANDERSON ARAÚJO MOTTA	41	***.024.167-**	CAMBOINHAS
38	ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	33	***.014.957-**	CAMBOINHAS
39	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO	92	***.067.227-**	CAMBOINHAS
40	CARLOS HENRIQUE GOMES BATALHA	68	***.082.267-**	CAMBOINHAS
41	CENILDA MENDES JORGE	69	***.394.547-**	CAMBOINHAS
42	DANILO DE OLIVEIRA GERMANI DA SILVA	111	***.893.097-**	CAMBOINHAS
43	DAVID ALVES SILVA	46	***.702.147-**	CAMBOINHAS
44	ELINETE DA SILVA	93	***.416.657-**	CAMBOINHAS
45	ELIZETE DA SILVA	99	***.505.557-**	CAMBOINHAS
46	FABIANA DA FONSECA	148	***.602.897-**	CAMBOINHAS
47	FÁBIO DA MOTTA PEREIRA	40	***.266.267-4**	CAMBOINHAS
48	FRANCISCO BENICASSE	57	***.989.017-**	CAMBOINHAS
49	GABRIEL DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	22	***.606.707-**	CAMBOINHAS
50	HERALDO DA COSTA FILHO	47	***.231.407-**	CAMBOINHAS
51	JEAN MONTEIRO DA SILVA	85	***.033.017-**	CAMBOINHAS
52	JONES DA SILVA	23	***.740.867-**	CAMBOINHAS
53	JOSÉ CARLOS SOUZA VAZ	109	***.150.657-**	CAMBOINHAS
54	LOURIVAL SANTOS DA PAIXÃO	74	***.756.357-**	CAMBOINHAS
55	MANOEL DENISIO MOTTA COUTO	48	***.618.417-**	CAMBOINHAS
56	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	120	***.443.467-**	CAMBOINHAS
57	MARCIO GLEIQUE OLIVEIRA PEREIRA	64	***.523.827-**	CAMBOINHAS
58	MARIA MARTA BATISTA DE OLIVEIRA	63	***.872.157-**	CAMBOINHAS
59	MAX DOS SANTOS SILVA MAGALHÃES	36	***.454.657-**	CAMBOINHAS
60	PAULO FERNANDO GERMANO DA SILVA	45	***.298.437-**	CAMBOINHAS
61	PEDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	80	***.437.837-**	CAMBOINHAS
62	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	9	***.054.457-**	CAMBOINHAS
63	RONALDO RIBEIRO PERROUT	55	***.326.777-**	CAMBOINHAS
64	VITOR FARIA DA SILVA	29	***.280.967-**	CAMBOINHAS
65	LUAN ELIZEU DA SILVA	20	***.528.987-**	CAMBOINHAS
66	ALEX DA SILVA	52	***.547.597-**	CAMBOINHAS
67	MOACIR LOPES	150	***.159.937-**	ITAIPU
68	CARLA SIMONE DOS SANTOS GOMES	144	***.586.317-**	ITAIPU
69	CLICIANE PEREIRA NEIVA COUTO	42	***.382.157-**	ITAIPU
70	JAIME CARLOS ANTONIO DE PAULA	50	***.661.487-**	ITAIPU
71	JANAÍNA LOURENÇO DE ANDRADE	94	***.668.597-**	ITAIPU
72	NELSON CARLOS CORDEIRO BARBOSA	96	***.061.017-**	ITAIPU
73	OZANA SALUSTIANO DA SILVA	101	***.697.767-**	ITAIPU
74	PAULO ROBERTO MOTA SANTOS	30	***.019.985-**	ITAIPU
75	SAMAYRA DOS SANTOS FERNANDES	53	***.903.877-**	ITAIPU
76	WALLACE CUPERTINO NICOLAU	31	***.388.697-**	ITAIPU
77	CESAR LENINE DE SOUZA FRANÇA	145	***.606.937-**	ITAIPU
78	EDUARDO JOSE ISAIAS	54	***.613.057-**	ITAIPU
79	LEONARDO DA MOTA SILVA	95	***.748.887-**	ITAIPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Atos do Secretário
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 002848/2026 datada de 11/11/2026 **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Urbanismo, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Urbanismo CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE e a empresa FEEL GOOD PADS LTDA, inscrita no CNPJ 37.810.051/0001-99 **OBJETO**: Contratação artística do grupo SINFÔNICA AMBULANTE, por meio de seu empresário exclusivo, FEEL GOOD PADS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99, para realização de 01 (uma) apresentação musical, no dia 04/12/2026, durante a programação cultural do XIII In Rede 2026 – Niterói, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2026. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade. **VALOR:** R$ 14.000,00 (catorze mil reais). **VERBA:** P.T. nº 22.01.15.122.0145.4187; N.D. nº 339039; FONTE 1.704.02; **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº NIT-050122/001629/2026. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 189/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 195/2026, para o apoiar a Atleta de Marcio Gaudie no evento esportivo Desafio do Saque Niterói, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT-050123/000163/2026.
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nª 1243095-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0

PORTARIA Nº 190/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 176/2026, para o apoiar o evento esportivo 10ª Edição da Copa Emilião de Futevôlei, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT-050123/000140//2026.
- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nª 1243065-0

EXTRATO Nº 176/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a JV Gestão de Eventos Esportivos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo 10ª Edição da Copa Emilião de Futevôlei, que será realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2026 em Piratininga valor de R$ 45.600,00(Quarenta e cinco mil e seiscentos reais reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 176/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº NIT-050123/000140/2026, data 13/11/2026.

EXTRATO Nº 195/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Marcio Rosa Gaudie Ley, com intuito de apoiar a Atleta Marcio Gaudie no evento esportivo Desafio do Saque Niterói 2026, que será realizado no dia 29/11/2026 no valor de R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 195/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº NI050123000163/2026, data 13/11/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
Auto de Notificação: 1837
Processo Administrativo nº: 9900002729/2025

Data: 30/09/2026; **Nome**: Marcus Vinícius do Amaral Ferraz; **CPF**: 022.XXX.XXX-21; **Local**: R. Passo da Pátria, 80 - São Domingos; **Relato**: Fica notificado, em caráter de advertência, que segundo a Lei Municipal 2602/2008, art. 234, inc. XII, é considerado infração leve podar, suprimir ou transplantar vegetação sem autorização da SMARHS. Tendo em vista relatório constante na peça 02, PA 9900002729/2025, que identificou por imagens de satélite redução de vegetação entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2025, solicito que seja apresentada Autorização para Supressão de Vegetação ou comprovação de compensação ambiental, nos termos do art. 228, conforme indicado: doação de 27 (vinte e sete) mudas nativas de Mata Atlântica da espécie Guapuruvu (Schizolobium parahyba), na altura de 40 a 60, a ser entregue entregue ao viveiro de mudas da CLIN, situado na Rua. Indigena, 72 - São Lourenço, mediante agendamento pelo celular 2199923-4908. A presente notificação será concluída através do envio da nota fiscal das mudas, com assinatura e carimbo do funcionário da CLIN, acusando recebimento da doação, ou envio da Autorização para Supressão por e-mail; **Prazo**: 30 dias

Auto de Notificação: 1850
Processo Administrativo n°: 9900239692/2025

Data: 28/10/2026; **Nome**: Rio Home Care; **CNPJ**: 04.959.685/0001-59; **Local**: R. Cel. João Tomás, 26 – Matapaca; **Relato**: Fica notificado a apresentar: - Comprovação de regularidade da situação com o Corpo de Bombeiros; - Comprovação da adequação da tampa da caixa separada de água e óleo, de forma que não tenha buracos que permitam a infiltração de água, sob risco de comprometer o sistema (na foto enviada posteriormente a tampa estava quebrada); - Apresentação do manifesto de resíduos da caixa separada de água e óleo; **Prazo**: 30 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO Nº 015/2026

PROCESSO: 9900008530/2022; **INSTRUMENTO**: Termo de Reconhecimento de Dívida – Contrato nº 01/2023; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Sociedade para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica – SCIENCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.760.453/0001- 50; **OBJETO**: Termo de Reconhecimento de Dívida decorrente de reajuste contratual sobre o saldo remanescente e proporcional dos produtos executados no ano de 2026, conforme cláusula nona, parágrafo oitavo, do CONTRATO N°01/2023; **VALOR:** R$ 12.164,94 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **VERBA**: Natureza de Despesa: 33.70.39, Programa de Trabalho: 2301.04.121.0149.5097, Fonte: 1.704.02. Empenho: 002602/2026; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Ato da Secretária

PORTARIA SMHRF Nº 52/2026- A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 17, 26 e 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024, **RESOLVE:**
Art. 1º A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 03/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, celebrado com a empresa **ELONETH-HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 02.371.211/0001-66, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900128522/2025, será constituída pelos servidores da SMHRF abaixo relacionados, para, sob a gestão e presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada:
I – Gestor/Presidente: Alan Delfino dos Santos – Matrícula nº 1247835-0, como titular, e Heloisa Helena Ferreira Martins – Matrícula nº 1247668-0, como suplente.
II – Fiscais: Julia da Costa Mello – Matrícula nº 1248666-0, como titular, e Bruno da Silva Oliveira – Matrícula nº 123843-0, como suplente.
Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização da Contratação a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contrato nº 003/2026, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NITERÓI – SMHRF, neste ato representada pela Secretária Municipal MARCELE SARDINHA DE ALMEIDA, e como contratada, empresa: **ELONETH-HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob 02.371.211/0001-66, sediada na SCS Qd. 07, bloco A, nº 100, Sala 1319 – Parte A1 – Asa Sul Cidade: Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **ALEXANDRE FERRO**, inscrito no CPF nº 285.515.166-04, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos do Processo nº 9900128522/2025, oriundo do Pregão eletrônico nº 90005/2026.
Objeto: prestação de serviços de serviços técnicos, com atuação na habilitação/novação de créditos imobiliários vinculados ao SFH com cobertura do FCVS, contemplando as etapas de análise documental, habilitação/novação dos créditos junto ao FCVS, a validação de valores homologados pela administradora do FCVS, a elaboração e envio de recursos e a consultoria e gestão da Carteira do FCVS, a serem executados conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos deste Contrato.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **Valor Global:** R$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil reais); **Fonte de Recursos**: 1.704.02; **Programa de Trabalho**: 560116.482.0141.5103; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.35; **Nota de Empenho**: 1624/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO
PORTARIA SEDEN Nº 27/2026- A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO (SEDEN), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de planejamento de Contratação (EPC), bem como de Fiscalização do Contrato, por inexigibilidade, cujo objeto é a inscrição de 02 (dois) servidores da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro (SEDEN)** no curso Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, a ser realizado no período de 09 a 11 de dezembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de possibilitar a participação institucional no evento técnico, promovendo o aperfeiçoamento das práticas de gestão pública por meio da capacitação e do intercâmbio de experiências com outras entidades da federação, como consta no processo administrativo n°: NIT-050114/000112/2026.
Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação:

Natália dos Santos de Oliveira de Araújo Costa	Matrícula nº **1249012-0**
Victor Lúcio Resende Bandeira	Matrícula nº **1248827-0**

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato:

Marcelo de Souza Camelo	Matrícula nº **1248836-0**
Yan dos Santos Escosia de Mendonça	Matrícula nº **1249088-0**

Art 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º- Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.
Art. 4º- Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ato da Secretária

Portaria SMCTI nº 23/SMICT/2026- A Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Fica designado, a contar de 11/11/2026, o Subsecretário Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia nas faltas e impedimentos do titular e representar a Secretaria em eventos, fóruns, reuniões e conselhos relacionados à pasta.

EXTRATO Nº 13/2026

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2023; **Processo Administrativo:** NIT-050116/000005/2026. **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, neste ato representada pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a Organização Da Sociedade Civil Rede De Desenvolvimento Humano - REDEH, inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93, neste ato representada pela sua Coordenadora Executiva Sra. Maria Aparecida Schumaher. **OBJETO:** a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração SMCTI nº 02/2023 e do Termo de Atuação em Rede nº 02/2023, por até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de encerramento do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023, assinado em 25 de setembro de 2026, ou até a assinatura do Termo Aditivo de renovação da parceria, o que ocorrer primeiro, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro, com a finalidade de garantir o uso criativo de ambientes de divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação; **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2025, com início em 09 de novembro de 2026 e término em 23 de dezembro de 2027; **Data:** Niterói, 10 de novembro de 2026;

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE
Atos da Secretária

PORTARIA SMCS Nº 019/2026- Torna insubsistente a Portaria SMCS Nº 018/2026, publicada em 12/11/2026.

PORTARIA SMCS Nº 020/2026 - Dispensa de Licitação Processo nº 9900034432/2026
A Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, em conformidade com o art. 75 da Lei nº 14.133/21, inciso II, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, consistentes na impressão de livro institucional, CONFORME Termo de Referência disponível no link https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-clima-e-sustentabilidade/ no valor estimado de R$ 26.188,50 (vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: clima@smcs.niteroi.rj.gov.br, até a data limite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1°- Instrumento: Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 04 meses e 12 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 11/11/2026.

ITEM	NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
01	Evelyn de Oliveira Meirelles	Geógrafa	27/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 220/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo NIT – 050118/000091/2026 de objeto: Contratação artística através de inexigibilidade de licitação, para composição da programação musical do Festival Niterói Cervejeiro, fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva Santos – Matricula: 1244646-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matricula: 12475850 Integrante Administrativo: Naiara Azevedo – Matrícula: 1848403-0.
Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 221/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo nº NIT-050118/000089/2026 de objeto: Contratação artística através de inexigibilidade de licitação, para apresentação artística em comemoração ao aniversário da cidade, fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva Santos – Matrícula: 1244646-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850 Integrante Administrativo: Naiara Azevedo – Matrícula: 1848403-0
Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa POLAROIDES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.942/0001-02, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo NIT-050118/000066/2026. Unidade gestora: Secretaria Municipal das Culturas. Objeto: contratação do profissional do setor artístico, cantor Celso Fonseca, consagrado pela opinião pública, diretamente, para apresentação em evento de comemoração ao aniversário da cidade de Niterói. Valor total da contratação: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamento legal: art. 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 449/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar, em estrito cumprimento ao disposto no Decreto Municipal no 15.469/2024, de 27 de junho de 2024, art. 3°, §§ 1o e 2o, o seguinte membro, suplente, para compor a Comissão Paritária de Cargos, Carreiras e Salários no âmbito do SUS:
Como representante Suplente da Gestão Municipal:
Almir Coutinho de Oliveira, matrícula nº 436.045, FMS em substituição de Thiago Barbosa de Luna – matrícula 436.706, FMS.

PORTARIA FMS/FGA Nº 450/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003, **RESOLVE:**
Conceder estabilidade, nos termos do Artigo 41 da Constituição Federal e do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.104, de 30 de outubro de 2003, por meio desta portaria, aos servidores de provimento efetivo abaixo relacionados.

ANEXO DA PORTARIA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1438480	ALINE DE OLIVEIRA SILVA MULLER PEDROSA	Assistente Administrativo
1438476	AMANDA VALERIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
1438481	AYENE MEDEIROS BAYLAO	Técnico em Enfermagem
1438485	JOSE CARLOS PINHEIRO JUNIOR	Técnico em Enfermagem
1438486	MICHELLE GONCALVES ARAUJO DIAS	Assistente Administrativo
1438501	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	Assistente Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE
Abono Permanência – Deferido **NIT-050110/000636/2026 - ADRIANE ORRICO BEZERRA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 1357/2026 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Rúbia Conceição Cruz da Silva – Matrícula nº 11237871-8 da UMEI Governador Eduardo Campos – (**Detentora).**
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares - Ineferido
Proc.NIT-050113/001492/2026 – Veronica Lourenco Barbosa Mateus.
Redução de Carga Horária - Deferido
Proc.NIT-050113/001160/2026 – Lauda Gomes Rodrigues de Araujo.
Proc.NIT-050113/000392/2026 – Regimara Sampaio Lopes.
Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido
Proc.NIT-050113/000573/2026 – Raquel Carolina Gonçalves de Moraes Tenório.

Proc.NIT-050113/0001221/2026 – Marcela Danielle Felix Schliesing.
Renovação de Readaptação - Deferido
Proc.NIT-050113/001702/2026 – Rosemar Cardoso de Figueiredo da Silva.
Proc.NIT-050113/0001798/2026 – Maria de Fátima Cabral Teixeira.
Proc.NIT-050113/0001773/2026 – Cristiane Regina Roboredo.
Proc.NIT-050113/0001576/2026 – Veronica Cruz de Souza Magalhães.
Salário Família - Deferido
Proc.NIT-050113/000488/2026 –Clissia Rodrigues Santos Farias.
Auxílio Natalidade - Deferido
Proc.NIT-050113/002113/2026 – Renata Xavier de Sousa.
Abono Permanência - Deferido
Proc.NIT-050113/001928/2026 – Cristiane Custódio de Souza.
Averbação de Tempo de Serviço - Deferido
Proc.NIT-050113/001662/2026 - Valéria Alves Nascimento da Silva.
Proc.NIT-050113/001613/2026 - Taisi Rafaele Carvalho do Nascimento.
Proc.NIT-050113/001565/2026 - Ana Maria da Cruz Silva.
Acumulação de Cargos – Deferido
Proc. NIT-050113/002068/2026 – Rosana Gomes Ferreira Dutra - matrícula n° 11232394-7 – Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, PROFESSOR I MTD VI e matrícula n° 11235413-2– Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, PROFESSOR I MTD IV.
Abono de Permanência – Indeferido
Proc.NIT-050113/001142/2026 – Lilian Nazaré de Mattos Ribeiro.
Proc.NIT-050113/001875/2026 – Lilian Simões Garcia.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DA PRESIDENTE
ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 052/2026

Processo n.º 9900218696/2025 - Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2025; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante) e ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. (contratada); Resumo do objeto contratual: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 16/10/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, referente aos serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Área de Geradores, Barricada, Box Truss, Cadeiras, Camarim, Conjunto de Mesas e Cadeiras Plásticas, Container, Estrutura Para Posto Médico, Grade de Isolamento, Mesa Pranchão, Palcos, Pisos, Pórticos, Tendas, Estrutura de Leds, Painel de Leds; conforme a Dotação: Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6603, Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.99, Fonte de Recurso: 1.704.02, Nota de Empenho n° 001293, de 16/10/2026; e Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6016, Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.99, Fonte de Recurso: 1.704.02, Nota de Empenho n° 001294, de 16/10/2026; Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e legislação vigente; Data de assinatura: 17/10/2026.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 403/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 13/01/2026, ao servidor **Paulo Roberto da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 222.921-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, incisos VII e IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo **nº 9900230680/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 13/01/2026**, em **R$ 9.481,74 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, os proventos mensais do servidor **Paulo Roberto da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 222.921-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	**Fundamento Legal**	**Valor R$**
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24/12/2025 c/c Lei Municipal nº 2.104/2003.	**4.847,36**
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo.	**1.696,58**
Gratificação Permanente de Transição de Regimes - 100%	Lei Municipal 3964/2024, publicada em 01/11/2024.	**2.937,80**
Valor Total dos Proventos		**9.481,74**

PORTARIA Nº 404/NITPREV/2026
O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 23/01/2026, ao servidor **Luis Orlando Moraes de Faria**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 08, Nível Superior, matrícula nº 228.089-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, incisos VII e IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900224161/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 23/01/2026**, em **R$ 8.405,59 (oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, os proventos mensais do servidor **Luis Orlando Moraes de Faria**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 08, Nível Superior, matrícula nº 228.089-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo

Composição da Remuneração	**Fundamento Legal**	**Valor R$**
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025 e a Lei nº 2.104/2003	**6.226,36**
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**2.179,23**
Valor Total dos Proventos		**8.405,59**

PORTARIA Nº 405/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 28 de janeiro de 2026, à servidora **Maria Lucia Ferreira Sabino**, ocupante do cargo de Agente administrativo, Classe A, Referência 15, Nível Fundamental, matrícula nº 228.765-4, do Quadro Permanente

de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900191414/2025.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 28 de janeiro de 2026**, em **R$ 8.600,23 (oito mil, seiscentos reais e vinte e três centavos)**, os proventos mensais da servidora **Maria Lucia Ferreira Sabino**, ocupante do cargo de Agente administrativo, Classe A, Referência 15, Nível Fundamental, matrícula nº 228.765-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025 c/c a Lei nº 2.104/2003.	**4.396,71**
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo.	**1.538,85**
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) – 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024.	**2.664,67**
Valor Total dos Proventos		**8.600,23**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo NIT-050108/001057/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Decreto n° 14.730/2023, junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o n° 29.184.280/0001-17, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), visando a inscrição do membro do Comitê de Investimento no 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.

Despachos do Presidente

Processo nº 9900030546/2026– Isenção de Imposto de Renda – INDEFERIDO
Processo nº 9900013417/2025– Pensão – INDEFERIDO
Processo nº NIT-050108/001980/2026 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO
Processo nº NIT-050108/000744/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº NIT-050108/000454/2026– Isenção de Contribuição Previdenciária– INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 193/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ATELIER EXPRESS LTDA. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de **vestuário personalizado,** destinados à promoção turística da cidade de Niterói e às ações do projeto Niterói Cervejeiro no Mondial de La Bière 2026, que acontecerá no primeiro semestre de 2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.955,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante a data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.32.00.00.00 FT:1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VESTUÁRIO PERSONALIZADO,** de acordo com o **processo administrativo nº NIT-050103/000172/2026**, o Edital de Pregão nº 90004/2026 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços - SRP, no Decreto 10.024 /2019; no Decreto Municipal nº 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO nº NIT-050103/000172/2026. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 194/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E MRX PRODUÇÕES E MARKETING LTDA. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de **bolsas e sacolas promocionais, brindes para bebida/bar e adesivos personalizados,** destinados à promoção turística da cidade de Niterói e às ações do projeto Niterói Cervejeiro no Mondial de La Bière 2026, que acontecerá no primeiro semestre de 2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 39.793,00 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e três reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante a data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.32.00.00.00 FT:1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BOLSAS E SACOLAS PROMOCIONAIS, BRINDES PARA BEBIDA/BAR E ADESIVOS PERSONALIZADOS,** de acordo com o **processo administrativo nº NIT-050103/000172/2026**, o Edital de Pregão nº 90004/2026 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços - SRP, no Decreto 10.024 /2019; no Decreto Municipal nº 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO nº NIT-050103/000172/2026. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 195/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FSG COMÉRCIO E CONSULTORIA LICITATÓRIA LTDA. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de **artigos em couro e couro sintético,** destinados à promoção turística da cidade de Niterói e às ações do projeto Niterói Cervejeiro no Mondial de La Bière 2026, que acontecerá no primeiro semestre de 2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.448,40 (dez mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante a data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.32.00.00.00 FT:1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARTIGOS EM COURO E COURO SINTÉTICO,** de acordo com o **processo administrativo nº NIT-050103/000172/2026**, o Edital de Pregão nº 90004/2026 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços - SRP, no Decreto 10.024 /2019; no Decreto Municipal nº 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO nº NIT-050103/000172/2026. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 196/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de **conjunto de caneta executiva com estojo,** destinados à promoção turística da cidade de Niterói e às ações do projeto Niterói Cervejeiro no Mondial de La Bière 2026, que acontecerá no primeiro semestre de 2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante a data de assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.32.00.00.00 FT:1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONJUNTO DE CANETA EXECUTIVA COM ESTOJO,** de acordo com o **processo administrativo nº NIT-050103/000172/2026**, o Edital de Pregão nº 90004/2026 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços - SRP, no Decreto 10.024 /2019; no Decreto Municipal nº 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO nº NIT-050103/000172/2026. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 197/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NILCEA FONSECA DA SILVA; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de **ímã turístico em alto-relevo, roleta interativa e suporte de mesa para celular em acrílico personalizado,** destinados à promoção turística da cidade de Niterói e às ações do projeto Niterói Cervejeiro no Mondial de La Bière 2026, que acontecerá no primeiro semestre de 2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 54.649,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante a data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.32.00.00.00 FT:1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ÍMÃ TURÍSTICO EM ALTO-RELEVO, ROLETA INTERATIVA E SUPORTE DE MESA PARA CELULAR EM ACRÍLICO PERSONALIZADO,** de acordo com o **processo administrativo nº NIT-050103/000172/2026**, o Edital de Pregão nº 90004/2026 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços - SRP, no Decreto 10.024 /2019; no Decreto Municipal nº 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO nº NIT-050103/000172/2026. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 198/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **estrutura**, destinada ao atendimento das Festas: Corte Momesca, Ensaio Amaral Peixoto, Natal, Aniversário de Niterói no Horto do Fonseca e em Piratininga e Réveillon 2026/2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 3.110.107,00 (três milhões e cento e dez mil e cento e sete reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 82 (oitenta e dois) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 199/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **som e iluminação**, destinada ao atendimento das Festas: **Corte Momesca, Natal, Aniversário de Niterói no Horto do Fonseca e em Piratininga e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.095.416,00 (dois milhões e noventa e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM E ILUMINAÇÃO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 200/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **banheiro químico**, destinada ao atendimento das Festas: **Ensaio Amaral Peixoto, Natal, Aniversário de Niterói no Horto do Fonseca e em Piratininga e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.383.680,00 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 82 (oitenta e dois) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANHEIRO QUÍMICO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº NIT-050137/000141/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº NIT-050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 201/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **extintores de incêndio**, destinada ao atendimento das Festas: **Natal, Aniversário de Niterói no Horto do Fonseca e em Piratininga e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 202/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **ambulância**, destinada ao atendimento das Festas: **Corte Momesca, Natal, Aniversário de Niterói no Horto do Fonseca e em Piratininga e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 558.400,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMBULÂNCIA,** de acordo com os **processos administrativos n.º 9900173839/2025 e nº 9900026059/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º 9900173839/2025 e nº 9900026059/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 203/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

fornecimento de **lonas gráficas**, destinada ao atendimento das Festas: **Natal, Aniversário de Niterói no Horto do Fonseca e em Piratininga e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 113.460,00 (cento e treze mil e quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.30.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LONAS GRÁFICAS,** de acordo com os **processos administrativos n.º 9900173839/2025 e nº 9900026059/2025**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º 9900173839/2025 e nº 9900026059/2025 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 204/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NACIONAL SOLUCOES AVANCADAS LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **Buffet**, destinada ao atendimento das Festas: **Corte Momesca, Natal e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 85.780,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET,** de acordo com os **processos administrativos n.º 9900173839/2025 e nº 9900026059/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º 9900173839/2025 e nº 9900026059/2025 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 205/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **mão de obra**, destinada ao atendimento das Festas: **Corte Momesca, Natal, Aniversário de Niterói no Horto do Fonseca e em Piratininga e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.008.140,00 (um milhão e oito mil e cento e quarenta reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.37.00.00.00 FT: 1.704.02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 206/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **fiscalização e segurança do trabalho**, destinada ao atendimento das Festas: **Natal e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 202.950,00 (duzentos e dois mil e novecentos e cinquenta reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 207/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TIME CINE – BROADCAST LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **Mídias, Comunicação e Audiovisual**, destinada ao atendimento das Festas: **Natal e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 189.813,27 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 208/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E VANGUARDA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **show pirotécnico**, destinada à realização do **Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 802.860,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos e sessenta reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 209/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **Trailer Sanitário**, destinada ao atendimento das seguintes festas: **Aniversário de Niterói (No Horto do Fonseca e em Piratininga), Natal e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 368.800,00 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026,

desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAILER SANITÁRIO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 210/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ECOMETA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada em **Hidratação e Climatização**, destinada ao atendimento das seguintes festas: **Aniversário de Niterói (Piratininga) e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PONTO MÓVEL DE HIDRATAÇÃO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 211/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NACIONAL SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de equipamento de radiocomunicação**, destinada ao atendimento das seguintes festas: **Aniversário de Niterói (no Horto do Fonseca e em Piratininga) e Réveillon 2026/2027**. **VALOR GLOBAL**: R$ 6.741,00 (seis mil e setecentos e quarenta e um reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 1.704.02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO,** de acordo com os **processos administrativos n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026**, e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NELTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal n° 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSOS n.º NIT-050137/000320/2026 e nº 050137/000141/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 732/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo NIT-050131/012483/2026
RESOLVE:
Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Uruguai, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e Rua Equador, no lado direito de circulação da via, sentido Rua México;
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 733/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/011722/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Suprimir temporariamente o ponto de ônibus localizado na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 534, Centro, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria;
Art. 2º- Instituir temporariamente ponto de ônibus na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 528, Centro, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria;
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 734/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo NIT-050141/000048/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir sentido único de circulação de veículos na Rua Silvia Jardim, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Itaboraí e Rua Visconde de Uruguai, no sentido da Rua Visconde de Itaboraí → Rua Visconde de Uruguai, no bairro Ponta d'Areia;
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 735/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo NIT-050131/012579/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Uirapuru, localizada no bairro de Itaipu, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e Rua Irerê, no lado direito de circulação da via, sentido Rua Irerê;
Art. 2º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Juriti, localizada no bairro de Itaipu, no trecho compreendido entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e Rua Irerê, no lado esquerdo de circulação da via, sentido Rua Irerê;
Art. 3º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Rouxinol, localizada no bairro de Itaipu, no trecho compreendido entre a Rua Uirapuru e Rua Juriti, no lado direito de circulação da via, sentido Rua Juriti;
Art. 4º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Pavões, localizada no bairro de Itaipu, no trecho compreendido entre a Rua Uirapuru e Rua Juriti, no lado direito de circulação da via, sentido Rua Juriti;
Art. 5º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Inhambu, localizada no bairro de Itaipu, no trecho compreendido entre a Rua Uirapuru e Rua Juriti, no lado direito de circulação da via, sentido Rua Juriti;
Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 736/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo NIT-050131/012579/2026.
RESOLVE:

Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Maestro Felício Toledo, em um trecho de 15 (quinze) metros, no lado esquerdo, a partir da esquina com a Rua São Pedro, no sentido da Rua São João, no Centro de Niterói;
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 737/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização da **"FESTAVAL LA DOLCE VITA - PIRATININGA"**
Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/00636/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua dos Acadêmicos, no trecho compreendido entre a Rua Nicanor Nunes e a Rua Desembargador Leopoldo Muylaert, até o final do portão da Praça do Descobrimento – Piratininga, nos dias 13, 14 e 15 /11/2026, das 12h às 22h;
Art. 2º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Desembargador Leopoldo Muylaert, do n° 189 a esquina da Rua dos Acadêmicos - Piratininga, nos dias 13, 14 e 15 /11/2026, das 12h às 22h;
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 738/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização do "SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MIGUELOTE VIANA"
Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/012787/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Comandante Miguelote Viana – Icaraí, em toda sua extensão, no dia 16 ao dia 25/11/2026, das 06hs às 18hs;
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 739/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização **"4°BBQ DO VELHO – PONTADÀREIA"**
Considerando o processo administrativo NIT-050103/000840/2026
RESOLVE:
Art. 1º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Visconde do Uruguai, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Santa Clara – Ponta d'Areia, no dia 15/11/2026, das 12h às 20h;
Art. 2º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Visconde do Uruguai, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Santa Clara – Ponta d'Areia no dia 15/11/2026, das 12h às 20h;
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2026 - Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CS BRASIL FROTAS S. A. **Objeto:** aplicação de reajuste parcial ao Contrato nº 01/2020, relativo à prestação de serviços continuados de locação de veículos de natureza especial e de serviços (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, manutenção, substituição imediata, seguro total com reboque e rastreamento e monitoramento em tempo real da frota de veículos, com fundamento no art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato nº 01/2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 9900052936/2024.. **Valor Global:** R$45.290,38 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6100, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 2.704.00. e Notas de Empenho: 96 emitida em 17/03/2026. **Fundamentação Legal:** Artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Data de assinatura:** 09/11/2026. **Proc. Adm.:** 9900052936/2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra f, da Lei n°. 13.303 / 2016 c/c art. 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.498.974/0002-81. Objeto: Inscrição para o evento denominado 7º Seminário Nacional de Terceirização de Serviços, a ser realizado no formato presencial em Foz do Iguaçu-PR, no período de 16 até 19/11/2026. Valor: R$ 10.773,00 (Dez mil, setecentos e setenta e três reais.), para 2 inscrições. A conta do Programa de Trabalho n° 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa n° 33.90.39 e Fonte de Recurso n° 1.704.00. Processo Administrativo: NIT-050131/011294/2026, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra f, da Lei n°. 13.303 / 2016 c/c art. 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.095.355/0001-90. Objeto: Inscrição de empregados em comissão da NITTRANS na "Jornada do Pregão Eletrônico", que será realizado na modalidade de ensino a distância (EAD), disponibilizado em plataforma de aprendizagem pelo período de 12 meses. Valor: R$ 5.188,00 (Cinco mil, cento e oitenta e oito reais). A conta do Programa de Trabalho n° 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa n° 33.90.39 e Fonte de Recurso n° 1.704.00. Processo Administrativo: NIT-050131/011106/2026, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Corrigenda:
Na Portaria NITTRANS nº 841/2025, publicada no dia 18/11/2025:
Onde se lê: Instituir área para a realização de carga e descarga de obra na Rua Doutor Pálvaro da Silva n° 205, delimitando 20 metros lineares a partir do encontro com o lote vizinho de n° 226, de segunda à sexta, de 7h às 17h, com validade de até um ano a partir da data da publicação da portaria.
Leia-se: Instituir área para a realização de carga e descarga de obra na Rua Doutor Pálvaro da Silva n° 205, delimitando 20 metros lineares a partir do encontro com o lote vizinho de n° 226, de segunda à sexta, de 7h às 17h, com validade de até um ano a partir do dia 17/11/2026.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 152/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat. 2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Fernando de Abreu Ciambarella** (Mat. 3077) **Gabriella Stefani Pereira Patrício Duarte** (Mat. 4034), e como fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat. 4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **"ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS NA SEDE DA DIRETORIA DE PEQUENOS REPAROS – DPR - NITERÓI/RJ".** Contrato nº.091/2026, Processo nº. 9900086699/2026.

PORTARIA Nº. 153/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344) **Lucas da Cruz Porto** (Mat. 3410), e como fiscal suplente **Leonan de Souza Braga** (Mat.4137), para exercerem em nome da ION.

Fiscalização dos seguintes serviços de **"Revitalização da Estrada do Sapê, nº 331, Morro Bela Vista, bairro Sapê - Niterói/RJ".** Contrato nº.092/2026, Processo nº. 9900037880/2023.

PORTARIA Nº. 154/2026- Designar **Lincoln Thomaz da Silveira** (Mat.2186), como Gestor e Designar os Fiscais, **Juliana de Abreu Silva** (Mat.3909) **Ohana Costa Rosário Freire** (Mat.3771), e como fiscal suplente **Mariana Rocha Belo** (Mat.4094), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **"PROJETO BÁSICO PARA A MELHORIA DA MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. EWERTON XAVIER (AV. CENTRAL), ITAIPU, NITERÓI/RJ".** Contrato nº.087/2026, Processo nº. 9900136338/2025.

PORTARIA Nº. 155/2026- Designar **Lincoln Thomaz da Silveira** (Mat. 2186), como Gestora e Designar os Fiscais, **Juliana de Abreu Silva** (Mat. 3909), **Ohana Costa Rosário freire** (Mat. 3771), e como fiscal suplente **Mariana Rocha Belo** (Mat. 4904), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **Projeto Básico de Drenagem e Reurbanização dos Pontos Críticos de Alagamento, Localizados No Entorno das Ruas Taubaté e Avenida Rui Barbosa, Bem Como na Área da Rua Padre Natuzzi, no Bairro São Francisco, Município de Niterói/RJ".** Contrato nº.088/2026, Processo nº. 900036015/2026.

PORTARIA Nº. 156/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344) **Amanda Cardoso Fritsch** (Mat.2924), e como fiscal suplente **Leonan de Souza Braga** (Mat. 4137) para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **"Revitalização de acessos na Estrada Bento Pestana nº 300 e 321, Cova da Onça, no bairro Baldeador – Niterói/RJ.** Contrato nº.094/2026, Processo nº. 9900180078/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/2026. **PARTES**: ION e ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO**: A contratação de empresa para a elaboração de revisão do Projeto Básico de Urbanização, Drenagem e Pavimentação na Estrada Cova da Onça no Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL**: R$ 244.625,31 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 1.704.02; Nota de Empenho: 505/2026. *FUNDAMENTAÇÃO*: Lei n.º 13.303/2016. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 931038-11/2026. **DATA DO CONTRATO**: 12/11/2026
Processo n° 9900025879/2024. Niterói, 13 de novembro de 2026.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **087/2026**, firmado, com a **RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA,** objetivando à "**Projeto básico para a melhoria da mobilidade e requalificação urbana da Av. Ewerton Xavier (Av. Central), Itaipu, Niterói/RJ",** nesta cidade, à partir do dia **10/11/2026** com término previsto para **10/05/2027**. Proc. nº 9900136338/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **088/2026**, firmado, com a **RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA,** objetivando à "**Projeto Básico de Drenagem e Reurbanização dos Pontos Críticos de Alagamento, Localizados No Entorno das Ruas Taubaté e Avenida Rui Barbosa, Bem Como na Área da Rua Padre Natuzzi, no Bairro São Francisco, Município de Niterói/RJ",** nesta cidade, à partir do dia **10/11/2026** com término previsto para **10/01/2027**. Proc. nº 900036015/2026.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **091/2026**, firmado, com a **ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,** objetivando à "**ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS NA SEDE DA DIRETORIA DE PEQUENOS REPAROS – DPR - NITERÓI/RJ",** nesta cidade, à partir do dia **12/11/2026** com término previsto para **11/01/2027**. Proc. nº 9900086699/2026.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **092/2026**, firmado, com a **ALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** objetivando à "**Revitalização da Estrada do Sapê, nº 331, Morro Bela Vista, bairro Sapê - Niterói/RJ",** nesta cidade, à partir do dia **12/11/2026** com término previsto para **11/03/2027**. Proc. nº 9900037880/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **094/2026**, firmado, com a **PROVIDE ALL LTDA,** objetivando à "**Revitalização de acessos na Estrada Bento Pestana nº 300 e 321, Cova da Onça, no bairro Baldeador – Niterói/RJ",** nesta cidade, à partir do dia **16/11/2026** com término previsto para **15/02/2027**. Proc. nº. 9900180078/2025.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceito Provisoriamente o Serviço, referente à **"revitalização do acesso no final da rua Arlete de Andrade Marins – Riodades, Fonseca, localizado na cidade de Niterói/RJ"**. neste Município. Contrato nº. 51/2026 (Processo nº. **9900240491/2024**), em nome da Empresa, **LUKE'S ENGENHARIA LTDA.** Conforme solicitado no Processo NIT-050133/000734/2026.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceito Definitivamente o Serviço, referente à **"revitalização do acesso no final da rua Arlete de Andrade Marins – Riodades, Fonseca, localizado na cidade de Niterói/RJ"**. neste Município. Contrato nº. 51/2026 (Processo nº. **9900240491/2024**), em nome da Empresa, **LUKE'S ENGENHARIA LTDA.** Conforme solicitado no Processo NIT-050133/000734/2026.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 13 de novembro de 2026, referente ao Termo aditivo nº 02 ao Contrato 05/2026, ONDE SE LÊ: "TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO", LEIA-SE: "TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO"